



DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO USO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PROCOMITÊS PELO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO LITORAL.

A DIRETORIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO LITORAL -CBH-LITORAL, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Art. 2º, do Decreto Nº 32.854, de 01 de novembro de 2018 e o Art. 6º, do Decreto Nº 32.470, de 22 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO as diretrizes da Política Estadual de Recursos Hídricos, dispostas no Art. 4º, da Lei Nº 14.844, de 28 de dezembro de 2010, bem como dos fundamentos da Lei Nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a Política Nacional dos Recursos Hídricos;

CONSIDERANDO que o Contrato No. 048/2019/ANA-PROCOMITÊS, cláusula Terceira, Inciso II, Alínea h, esclarece que os recursos do PROCOMITÊS devem ser aplicados exclusivamente em ações voltadas para o fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas, as quais podem ser extensivas ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos-CONERH;

CONSIDERANDO que a Resolução Nº 1.190/2016 da ANA, Art. 2º, Inciso VIII, diz que os recursos aportados pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico-ANA, no âmbito do PROCOMITÊS são de caráter complementar e não visa substituir os recursos orçamentários ordinariamente destinados pelos Estados, no âmbito de suas competências legais, para prover o funcionamento dos Comitês;

CONSIDERANDO que os CBHs e o Conselho de Recursos Hídricos –CONERH, serão os únicos beneficiários dos recursos financeiros, mas que a administração ficará a cargo da Secretaria de Recursos Hídricos -SRH e de sua vinculada, Companhia de Gestão de Recursos Hídricos do Ceará-COGERH;

CONSIDERANDO que toda proposta de gasto estará sujeita a Lei No. 8.666, de 21 de junho de 1993, que instituiu normas para licitações e contratos da Administração Pública.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica registrado que, após as discussões com o colegiado, ficou definido que a aplicação dos recursos financeiros do PROCOMITÊS, referente às primeiras parcelas da certificação, com valor de R\$ 83.330,00, terá as seguintes prioridades:

I –Aquisição do vídeo com conteúdo da Cartilha “Gotinha Nossa de Cada Água” em sociedade com os Comitês de Bacias Hidrográficas do Ceará;

II –Produção de um Vídeo Institucional sobre o Comitê da Bacia Hidrográfica do Litoral;

III –Capacitação presencial para os membros do colegiado sobre o enfrentamento da Unha do Diabo (*Cryptostegia madagascariensis*), pelos cientistas da Universidade Estadual do Ceará – UECE;

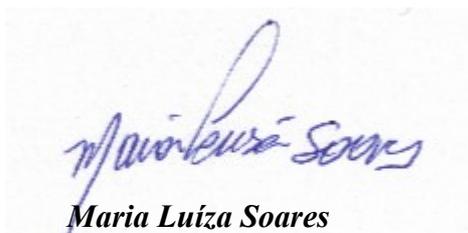
IV –Aquisição de 1 (um) notebook e 1 (um) projetor para uso exclusivo do Comitê e

V –Apoio ao Viveiro de Mudas municipal de Itapipoca-CE.

Art. 2º As especificações técnicas e detalhamento dos valores constam anexos a esta resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigência na data de sua aprovação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.



Maria Luíza Soares

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Litoral

ANEXO 1

ORÇAMENTO – RECURSO FINANCEIRO DO PROCOMITÊS

COMITÊ

Comitê da Bacia Hidrográfica do Litoral

DESCRIÇÃO

1. Aquisição do vídeo com conteúdo da cartilha “Gotinha Nossa de Cada Água”
2. Produção de 1 (um) vídeo institucional sobre o Comitê da Bacia Hidrográfica do Litoral
3. Aquisição de 1 (um) Notebook e 1 (um) Projetor (data show) para uso exclusivo do Comitê
4. Apoio ao Viveiro de Mudanças municipal de Itapipoca-CE

ORÇAMENTOS

1. Vídeo da cartilha “Gotinha Nossa de Cada Água”

ESPECIFICAÇÕES	Vídeo com conteúdo da cartilha “Gotinha Nossa de Cada Água” em parceria com os Comitê do Ceará
ORÇAMENTO	Fonte –SRH
	Valor Uni. Aproximado R\$ 1.200,00

2. Vídeo institucional

ESPECIFICAÇÕES	Vídeo Institucional de 2 minutos sobre o Comitê da Bacia Hidrográfica do Litoral
ORÇAMENTO	Fonte –Gabs Produtora
	Valor Uni. R\$ 15.000,00

3. Notebook e Projetor (data show)

ESPECIFICAÇÕES	Notebook Dell - Intel Core i5/Windows 10/Memória 8GB/HD de 1TB
ORÇAMENTO	Fonte – Loja virtual Dell (www.dell.com)
	Valor Uni. R\$ 4.000,00

ESPECIFICAÇÕES	Projetor Epson3300 Lumens / SVGA Portátil / USB HDMI
ORÇAMENTO	Fonte –Loja Ibyte
	Valor Uni. R\$ 3.000,00

4. Apoio ao Viveiro de Mudanças

<i>ESPECIFICAÇÕES</i>	Apoio ao Viveiro de Mudas municipal de Itapipoca-CE
<i>ORÇAMENTO</i>	Fonte – Orçamento base da Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA) para operação anual de viveiro com capacidade produtiva de 50.000 mudas/ano
	Valor total até R\$ 40.000,00